



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- ☒ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 005 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Promove alterações na Lei nº 2267/2015, de 21 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2267/2015, de 21 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O incentivo de que trata o artigo anterior será na forma de doação de área de terra denominada de Lote 93/A-1, com 31,1532 hectares, localizada na Gleba Celeste – 4ª Parte, Bairro Lídia, conforme Memorial Descritivo, parte integrante da presente Lei, destinado à instalação da filial da referida empresa, atuante no ramo de desenvolvimento e melhoramento de variedades de sementes de milho, soja e trigo, bem como no ramo de beneficiamento de algodão, algodoeira, derivados e atividades relacionadas.”

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 2267/2015, de 21 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Em contrapartida ao incentivo autorizado, a beneficiária investirá o valor de R\$ 15.000.000,0 (quinze milhões de reais) no empreendimento, contemplando as atividades do art. 2º, bem como a aquisição de veículos, construção de residências para os funcionários, alojamento para pesquisadores, laboratórios diversos, além de maquinários e equipamentos agrícolas.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|------------------|
| ☐ <i>Projeto de Lei</i>
☐ <i>Projeto de Decreto Legislativo</i>
☐ <i>Projeto de Resolução</i>
☐ <i>Requerimento</i>
☐ <i>indicação</i>
☐ <i>Moção</i>
☐ <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|------------------|

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO

A presente propositura visa aumentar o rol de atividades que a empresa pode realizar no local que lhe fora doado para a construção de sua filial.

O rol anterior, por ser taxativo, restringia que a empresa praticasse quaisquer outras atividades que envolvem seu ramo de atuação, pois apenas poderiam praticar atividades de desenvolvimento e melhoramento de variedades de sementes de milho, soja e trigo, deixando de fora atividades envolvendo algodão e derivados.

Contudo, com a alteração prevista neste projeto, a empresa poderá ampliar suas atividades para compor melhor seu ramo de trabalho, gerando inclusive mais empregos para a região.

Dessa forma, apresento este Projeto de Lei perante esta Casa, contando com o voto favorável dos nobres colegas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos